

**ATA N.º 1/2016****Data da reunião ordinária: 04-01-2016****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 15:35 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha  
José David da Silva Ribeiro  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Carlos Manuel Pires Rei Amaro**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 – EXMO. PRESIDENTE

Desejou a todos a continuação de Boas Festas

a. Informou que o Sr. Vereador Carlos Amaro, não pode estar presente na reunião, por motivos de saúde de um familiar.

b. Deu conhecimento que se irá realizar na próxima quarta-feira a reunião do Conselho Municipal de Segurança.

c. Foi presente a seguinte informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Vereadores, no período de 22 de dezembro a 04 de janeiro de 2016:

«No dia **22 de dezembro de 2015**, estive presente, acompanhado pela **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** no tradicional Almoço de Natal do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, realizado na sala polivalente da Escola Secundária.

**Ainda nessa tarde**, decorreu uma reunião com a Firma Competir, Lda e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, relativamente à apresentação de proposta de formação no que concerne à aplicação dos produtos fitofarmacêuticos.

Decorreu, no dia **23 de dezembro de 2015**, mais uma iniciativa Night Runners – a correr ou a caminhar, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, desenvolvido pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida, em parceria técnica com o CLAC.

No dia **28 de dezembro de 2015**, o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em minha representação, esteve presente no Jantar de Natal promovido pela Casa do Benfica do Entroncamento.

Estive, em período de férias, no período compreendido entre 28 a 30 de dezembro de 2015.

Na sequência da Convocatória recebida da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, **estive presente a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, na reunião da Assembleia Geral, realizada no dia **30 de dezembro de 2015**, no espaço loja Ribatejo Norte, em Tomar. A Ordem de Trabalhos incidu na eleição dos órgãos sociais para o triénio de 2016-2018 e Plano de Atividades e Orçamento para 2016.

Nessa mesma tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, assistiu ao Encerramento das atividades inseridas no Projeto Crescer na Cidade - Férias de Natal, promovido pela CME.»

d. Sobre a reunião da ADIRN, esclareceu que ficou acordado manter a inscrição com esta Associação de Desenvolvimento Local e não efetuar o pagamento de anuidade até que o município possa beneficiar em pleno desta integração.

e. Referiu sobre a necessidade de se marcar uma reunião extraordinária ainda esta semana, devido às empreitadas das acessibilidades (rotundas dos Casais Formigos e Rua Elias Garcia e do alargamentos da Av.ª das Forças Armadas), que tinham sido consideradas ilegíveis e foi apresentado um recurso, do qual receberam uma informação no passado dia 30 de dezembro, que foram consideradas elegíveis, mas

que tinham que ser efetuados todos os pagamentos até ao final do ano para poderem obter o financiamento.

## 2 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a. Agradeceu as felicitações que lhe foram endereçadas e retribuiu igualmente a todo o Executivo, funcionários e restantes pessoas presentes.

Espera que no decorrer deste ano, possam ser concretizados alguns melhoramentos no nosso município que há muitos anos se encontram por fazer, nomeadamente nos Bairros Saldanha e da Galharda.

b. Congratulou-se com a reposição das concessões aos trabalhadores Ferroviários que lutaram para que fosse possível a reposição dos seus direitos, não foram repostas na totalidade, mas ainda estão a decorrer algumas negociações.

A Comissão Central de Reformados, virá em próxima reunião da Assembleia manifestar o seu agradecimento pelo apoio que lhe foi prestado.

## 3 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

Desejou um Bom Ano de 2016, ao Sr. Presidente e Srs. Vereadores, aos funcionários, bem como à Sr.<sup>a</sup> jornalista.

Relativamente, à época normal das chuvas que decorre, fez referência à grande quantidade de água que se acumulou junto à rotunda do E. Leclerc.

## 4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

1. Começo por agradecer e retribuir a todos e todas os votos de bom ano de 2016, que me foram endereçadas nos últimos dias. Que o ano de 2016 confirme a esperança com que começou acabando de vez com o ciclo de empobrecimento e da chantagem externa. Que seja o ano da recuperação de direitos, da recuperação e consolidação de serviços públicos e do respeito por jovens --- que merecem melhor futuro --- e por reformados --- que merecem uma velhice mais tranquila.

2. Relativamente à formação sobre a aplicação de produtos fitofarmacêuticos (assunto referido na informação do senhor presidente, agora recebida), penso que deverá ter-se em conta a existência de projetos de lei na Assembleia da República, um dos quais do BE, que, a serem aprovados, alterarão os prazos limite para a formação, assim como âmbito dessa exigência, tornando-a menos exigente nalguns casos de pequenas explorações e de agricultores mais idosos.

Esses diplomas deverão ser discutidos e votados muito em breve, pelo que sugiro que se aguarde um pouco, antes de tomar qualquer decisão definitiva relativamente a esta matéria, por parte da Câmara Municipal.

2. Registo, depois e com satisfação, a reposição do direito a concessões de transporte dos ferroviários no ativo, dos reformados e respetivos familiares.

Foi dado um passo significativo no sentido de devolver esse direito ao transporte ferroviário aos ferroviários, reformados do caminho-de-ferro e familiares. Depois do esbulho levado a cabo pelo governo da direita e, sobretudo, após a longa luta

mantida pelos ferroviários e pelos partidos de esquerda, *quase* foi plenamente corrigida a injustiça e restabelecidos direitos.

Todavia, não se percebe por que razão não foram integralmente repostos os direitos anteriormente amputados.

Por que razão os filhos dos reformados em idade escolar foram excluídos, quando os descendentes dos trabalhadores no ativo recuperaram o direito às concessões de transporte?

Por que razão aos ascendentes dos trabalhadores ferroviários, no ativo ou reformados, não foram restabelecidos os direitos de que usufruíam antes?

Quer num caso, quer no outro, trata-se de situações residuais, sem tradução significativa no orçamento da CP, mas com importância na vida das pessoas.

No caso dos jovens filhos de ferroviários aposentados, estão a ser discriminados em relação aos restantes filhos de ferroviários, sem justificação plausível e num contexto de vida porventura bem mais carenciado do que se os trabalhadores em causa ainda estivessem ao serviço.

No caso dos ascendentes, para além de se tratar de situações residuais e simbólicas, trata-se de romper um contrato de uma vida, retirando direitos no momento em que as pessoas, pela idade e pelas condições de vida e saúde subsequentes, porventura mais deles necessitam.

Em nome do Bloco de Esquerda congratulamo-nos, portanto com a reposição do direito às concessões de transporte dos ferroviários no ativo, dos reformados e respetivos familiares. Mas não esquecemos também os direitos de quem também antes usufruía e continua espoliado do direito às concessões de transporte.

Nesse sentido, defendemos o cumprimento integral das recomendações aprovadas em 18 de dezembro de 2015 pela Assembleia da República, no sentido da reposição total dos direitos cortados pela direita nos finais de 2012.

3. Finalmente, abordo um outro assunto, de natureza muito diversa.

Como todos sabemos, na parte leste do viaduto sob a via férrea, existe à superfície uma construção já com alguns anos que acolhe, de um lado, o elevador e, do outro lado, uma pequena divisão onde são guardados alguns equipamentos para a limpeza urbana.

Trata-se de uma edificação (a meu ver) de muito mau gosto, fora do contexto, pela volumetria, pela forma e pelo revestimento exterior, em azulejos amarelo berrante.

A piorar o quadro, as paredes exteriores estão todas grafitadas e a evidenciar desleixo.

O problema exigiria uma resolução, fosse qual fosse o local do concelho onde se encontrasse.

Só que, naquele local, o mamarracho é, além de tudo, um autêntico e péssimo cartão de visita visual da nossa cidade para os milhares de pessoas que ali passam de comboio, quase sempre a baixa velocidade.

E, creiam, até por experiência pessoal, que quem chega ou parte de comboio, leva daqui uma última imagem dificilmente apagável --- mas, infelizmente, pelas piores razões...

Portanto sugiro que os serviços do município elaborem um projecto de requalificação da “coisa” que, desejavelmente, lhe reduza o volume e o impacto visual. Ou que, no mínimo, lhe assegure um aspecto apresentável.

O Exmo. Presidente, esclareceu o seguinte sobre algumas questões colocadas:

Relativamente, à edificação junto ao viaduto sob a linha férrea, referiu que o Sr. Vereador enviase uma comunicação para que possa se pronunciar sobre este assunto.

Sobre a questão da requalificação dos bairros, informou que aquando da aprovação da Candidatura das ARU's, no âmbito da Regeneração Urbana, houve o cuidado de incluir os Bairros, nomeadamente o do Casal Saldanha, no sentido de encontrar financiamento para os requalificar. Recordou que se tem vindo a recuperar alguns parques que estavam degradados e a fazer zonas de jardim em diversos locais do concelho.

Por último, referiu, ainda algumas questões:

Sobre a reunião que teve recentemente com o responsável da EDP acerca da alteração dos contadores domésticos por tele contagem, durante o ano de 2016 e montagem de postes de carregamentos para veículos elétricos.

Relativamente ao aumento do salário mínimo nacional que a partir do início do mês, vai ser de 530€, também está a decorrer a recuperação da redução remuneratória que vai ser reposta até ao final de setembro de 2016 e a sobretaxa do IRS que também vai ser extinta de forma gradual até ao final do ano, vai originar grandes alterações no Orçamento da Câmara.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 21 de dezembro de 2015, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

##### **14694/15 – COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

- E-mail da Comissão Nacional de Eleições, a remeter o ofício n.º 3994/15 com o respetivo mapa cronológico das operações eleitorais referente à eleição do Presidente da República, no dia 24 de janeiro de 2016.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 2**

##### **14699/15 – TRIBUNAL DE CONTAS – HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DAS CONTAS DE GERÊNCIA**

- Ofício n.º DVIC/1820/2015, de 14 de dezembro, do Tribunal de Contas, a comunicar que na sessão da 2.ª Secção, de 10-12-2015, foi deliberado homologar a Verificação Interna das Contas de Gerência, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, bem como fixar os emolumentos a pagar, de acordo com o Regime Jurídico dos Emolumentos, deste tribunal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto.

- Mais enviam documento de cobrança a fim de proceder ao respetivo pagamento, nos termos da Resolução n.º 1/97-PG, publicado no Diário da República n.º 64, I Série B, de 17 de março.
- A Câmara tomou conhecimento, tendo registado que o montante de cerca 13.000€, cobrado pelo Tribunal de Contas, por este serviço é exagerado.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 3**

#### **15091/15 – ACADEMIA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO – BAILE DE PASSAGEM DE ANO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS ESPECIAL DE RUÍDO E RECINTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- E-mail de 29 de dezembro findo, da Academia de Dança do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da taxa especial de ruído e recinto, para a realização do baile de Passagem de Ano, no Bairro da Coferpor, para angariação de verba para manutenção da escola.

Sobre este assunto, a Vice-Presidente, Ilda Joaquim, proferiu o seguinte despacho: «No impedimento legal do Sr. Presidente, concedida a isenção nos termos e com os fundamentos propostos, por motivo de urgência nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 dado não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, ficando sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.

Remeter de imediato à reunião de câmara do dia 4/01/2016.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **OUTROS ASSUNTOS**

### **PONTO 4**

#### **6111/15 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS**

- A Câmara tomou conhecimento da alteração da Tabela de Taxas não Urbanísticas, de acordo com a deliberação de 21/12/2015.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 5**

#### **15200/15 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2016**

- Da Técnica Superior, Dr.ª Amélia Fernandes, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação referente à Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2016:

«Informo V.ª Ex.ª que, atento o art.º 3.º do Regulamento de Fundos de Maneio, torna-se necessário que a Exm.ª Câmara delibere no sentido de serem constituídos os Fundos de Maneio para o ano de 2016.

Propõe-se a criação dos seguintes fundos de maneio:

DETENTOR	SERVIÇO	VALOR (€)	FINALIDADE
Ana Paula da Silva Alves Cardoso	DGUO	250	Trocos
Gilda Maria da Conceição Pires Estriga	Habitação Social	100	Trocos
Policarpo Manuel Sousa Ferreira	Desporto	100	Trocos
António Carlos Pereira Louro	Mercados e Feiras	250	Trocos
Amílcar Fernando Maia Correia	Biblioteca	100	Trocos
Jorge Eduardo Marta e Silva da Costa	Águas e Saneamento	200	Trocos

Horácio Cunha Trincão Nazaré Duarte	Parque de Estac./TURE	1.100	Trocos
Aida Maria Martins Neves	Posto Turismo	20	Trocos
Hugo Miguel Carrondo Gonçalves	Divisão Gestão Financeira	3.000	Despesas urgentes e inadiáveis

Os fundos de maneiio destinados a trocos não podem ser utilizados para realização de qualquer tipo de despesa.

No que diz respeito ao fundo de maneiio destinado a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, torna-se necessário fazer a sua afetação segundo a natureza das correspondentes rubricas da classificação económica (n.º 1 do art.º 8 do Regulamento de Fundos de Maneio).

Sendo assim propõe-se a seguinte distribuição:

RUBRICA	VALOR (€)
02.01.21 - Outros bens	750
02.02.20 - Trabalhos especializados	1.000
02.02.25 - Outros serviços	1.250
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2016.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6**

##### **14185/12 – HABITAÇÃO SOCIAL – DESOCUPAÇÃO DE HABITAÇÃO**

- Dos Serviços Jurídicos, foi presente a seguinte informação relativa à desocupação de habitação social:

«Analisado o presente processo, sugere-se que seja reiterada a notificação para desocupação, pois os fundamentos para a cedência temporária da habitação são atualmente inexistentes e é meu entendimento, que devem estar devidamente transcritos na referida notificação.

Assim, será importante referir:

- Não existe qualquer lista de atribuição válida que legitime a manutenção da situação;
- Foi recentemente aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal um regulamento de atribuição de habitações, podendo a ora requerente ser opositora ao procedimento se para tal reunir as condições;
- Por parte da requerente, há um incumprimento generalizado das suas obrigações perante o Município, o que se manifesta desde logo no incumprimento do pagamento das faturas relativas ao consumo de água, assim como a não comparência reiterada nos serviços sociais esta Câmara Municipal, apesar de regularmente convocada para o efeito.

Sugere-se assim, que a Câmara Municipal delibere que a ora requerente proceda à desocupação da habitação cedida temporariamente, com os fundamentos supra referidos, atribuindo-se um prazo de 8 dias, findo o qual considera-se que a mesma não dispõe de qualquer título, enquadrável no artigo 35.º da Lei n.º 81/2015, de 19 de dezembro.

Mais se sugere que se delibere que, em caso de incumprimento da referida notificação, e correspondente entrega da habitação livre de pessoas e bens,

proceda-se ao respetivo despejo, podendo para o efeito ser requisitadas as autoridades policiais.

Informa-se ainda que, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, seja efetuada a audiência prévia dos interessados.»

- A Câmara, deliberou por maioria, proceder de acordo com esta informação.

- 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Isilda Aguincha, David Ribeiro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e um voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Foram feitas as intervenções pelos Srs. Vereadores Carlos Matias, David Ribeiro e Exmo. Presidente que se encontram no anexo (6.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7**

##### **14642/15 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DA MARUJA - PASSADEIRA**

- Este assunto foi retirado para fazer uma avaliação global neste quarteirão.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PONTO 8**

##### **9820/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 10/2015 – TAVARES & FILHOS, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 10/2015, em nome de Tavares & Filhos, Lda., referente à construção de edifício de habitação, na rua do Forno do Grilo, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 29/12/2015.

O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte declaração de voto:

«Votei a favor pelas razões que deixei registadas em ata, na anterior reunião da Câmara.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 9**

##### **15809/14 – PROC.º DE OBRAS N.º 01/2014 – JOSÉ MARQUES AGOSTINHOS, FILHOS & C.ª, LDA – INSTALAÇÃO DE PARQUE DE GARRAFAS DE GPL – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 01/2014, em nome de José Marques Agostinhos, Filhos & C.ª, Lda., referente à instalação de Parque de Garrafas de GPL (Instalação tipo 3), na rua 5 de Outubro, nesta cidade, na sequência do parecer favorável emitido pelo Instituto de Soldadura e Qualidade.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 18/12/2015.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ANEXOS**

#### **Ponto 6 (MGD 14185/12)**

##### **Anexo 6.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Começo por reconhecer que este não é um problema fácil de resolver.

Antes de mais, estamos perante uma situação de empréstimo temporário de habitação, já com alguns anos (em 2012), uma situação que não é contemplada no atual regulamento e que, creio, também já não seria contemplada no anterior.

Porventura com a melhor das intenções, terá sido cometida uma irregularidade processual. Essa decisão é da responsabilidade do executivo anterior, mas traz-nos agora uma herança delicada, a resolver com cuidado, pois está criada uma situação “*de facto*” que também não podemos ignorar.

Por outro lado, e pelo que vemos, foram feitos continuados esforços para regularizar a situação --- sem que tal tenha sido possível, por sistemática falta de resposta da locatária.

Portanto, nestas circunstâncias, estaria de acordo com o despejo, até porque poderão estar sem alojamento outras famílias que, pelas suas circunstâncias e face às normas, a ele terão mais direito.

Só que há aqui um outro lado, criado pela situação “*de facto*”.

É que esta família já está alojada numa habitação do município, com autorização de alguém do município. E, além disto, a Câmara tem responsabilidade no apoio social a famílias carenciadas e, mais a mais, neste caso, com filhos menores.

Poderemos despejar a família e cremos haver suficientes razões legais para tal. Mas, por outro lado, por razões sociais, *não o devemos fazer sem que esteja acautelado um realojamento.*

Como não é o caso, não poderei aprovar esta desocupação.»

Intervenção do Exmo. Presidente:

Referiu, que é uma questão delicada e muito constrangedora. Foram feitas várias tentativas para que esta situação fosse resolvida e não houve recetividade por parte da requerente.

Esta família apesar de ter filhos menores, também vai ser acompanhada do ponto de vista social e encaminhada para as entidades competentes.

Intervenção do Vereador Sr. David Ribeiro:

Face às questões colocadas sobre este assunto e tendo em consideração a informação do Exmo. Presidente, de que estavam a ser tomadas medidas para proteger as crianças, através dos órgãos institucionais, entende que é uma situação justa para com os munícipes que são cumpridores dos seus deveres.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Assistente Técnica

---